



Resolução Nº 009 CIR Oeste Mato-grossense de 28 de junho de 2017.

Dispõe sobre aprovação da proposta de aquisição de Veículo tipo Ambulância com recurso de Emenda Parlamentar Estadual, para o Município de Lambari D'Oeste na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

II - Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica.

III - Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 - dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

IV - Ofício 098/SMS/2017 Lambari D'Oeste - MT, de 20 de junho de 2017.

V - Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lambari D'Oeste de 19 de junho de 2017.

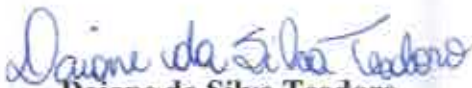
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de **aquisição de veículo, tipo ambulância de menor porte**, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao Posto de Saúde de São José do Pingador, CNES: 2394138, sito à Rua 07 de setembro s/nº, zona rural, no Município de **Lambari D'Oeste**, na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 28 de junho de 2017.


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Daiane da Silva Teodoro
Suplente Vice Regional do COSEMS/MT



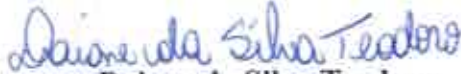
ANEXO ÚNICO

Resolução Nº 009 CIR Oeste Mato-grossense de 28 de junho de 2017.

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR**

Município	Unidade Beneficiada	CNES	Equip./Mat. Perm.	Valor (R\$)
Lambari D'Oeste	Posto de Saúde de São José do Pingador	2394138	Veículo tipo ambulância de menor porte	70.000,00


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Daiane da Silva Teodoro
Suplente Vice Regional do COSEMS/MT